



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

TERMO DE ANUÊNCIA

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.851.511/0001-85, com sede à Quadra 502 Sul, Paço Municipal, Palácio dos Girassóis, Palmas – TO, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **Raul de Jesus Lustosa Filho**, de conformidade com o disposto no artigo 27, parágrafo § 1º, incisos I e II da Lei n.º 8.987 de 13 de fevereiro de 1995, Lei das Concessões e Permissões, declara expressamente sua anuência com a transferência de controle societário da **Companhia de Saneamento do Tocantins – Saneatins**, detentora da concessão dos serviços públicos de água e esgoto no Município de Palmas, consoante o Contrato de Concessão n.º 385/99, que passa a ser exercido pela empresa **Foz do Brasil S. A.**, direta ou indiretamente por suas controladas/subsidiárias, a qual atende às exigências dos incisos I e II, parágrafo § 1º, do Art. 27 da Lei n.º 8.987/95.

Por ser o presente termo a expressão da verdade, subscreve-se.

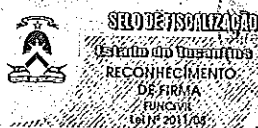
Gabinete da Prefeitura Municipal de Palmas, Estado do Tocantins, aos 10 dias do Mês de Outubro de 2011.

2º TABELIONATO

Raul de Jesus Lustosa Filho
Prefeito



2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagror Amor Angela Piccoli - Tabeliã (63) 3216-7200 3215-2272
104 Sul, Av. NS 02, conjunto 03, lote 01, sala 01, Palmas/TO



RED 380544

Reconheço por "semelhança" a assinatura indicada de **RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO**. Dou fé

Palmas/TO, 20 de dezembro de 2011

63555F

Em Teste da verdade.

Suraila Paiva de Sousa
Tabeliã Substituta

Emol: R\$1.50

"Válido somente com o Selo de Fiscalização"